

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 34/2018.

Data: 08 de agosto de 2018.

O Cidadão **Valdir Sauthier**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar n.º 130/2008, de 24 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a servidora **LIDIA MARCON ALBERTON**, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 4.073.722-7-SSP/PR e do CPF N.º 550.042.029-15, da função de Coordenadora/Auditora do Sistema de Controle Interno – CSCI, desta Câmara Municipal, designada através da Portaria n.º 02/2013 de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Conceder férias à servidora acima nominada referente ao período aquisitivo de **02.01.2017 a 01.01.2018**, que será usufruída no período de **13 de agosto a 01 de setembro de 2018**, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário, conforme o Art. 64 da Lei Complementar N.º 130/2008 de 24 de dezembro de 2008.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 08 de agosto de 2018.

VALDIR SAUTHIER
Presidente